Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 01 de setembro de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4843

SUMÁRIO

QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 031/2026) . . . 2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 053/2026) . . . 3
DECRETO (Nº 107/2026) . . . 5
PORTARIA (Nº 049/2026) . . . 8
PORTARIA (Nº 050/2026) . . . 10
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 12
EXTRATO (TERMO DE CESSÃO DE USO 2026) . . . 12
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO . . . 13
ATOS OFICIAIS . . . 13
COMUNICADO (Nº 008/2026) . . . 13
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . . . 15
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2026) . . . 15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 031/2026)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00011454/2026-92
PROCESSO DISCIPLINAR Nº 031/2026

TERMO DE JULGAMENTO - DECISÃO FINAL

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar identificado pelo nº 031/2026, instaurado contra o Servidor Público Municipal identificado pela matrícula nº 65283, ocupante do cargo de provimento efetivo de fiscal de serviços públicos e posturas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI - Diretoria de Ordem Pública e Posturas**,** para apuração de eventuais infrações decorrentes de violações aos deveres e proibições previstos no artigo 138, I, III, IV, V; artigo 139, I e XV; e artigo 163 todos da Lei Complementar nº 008/2006.

Devidamente notificado para se manifestar, conforme documento juntado pela Comissão nas fls. 37 e 38, o Servidor Indiciado informou suas razões consoante documentos de fls. 54 a 66.

Em Relatório (vide documento de fls. 67 a 75), a Comissão de Processo Disciplinar opinou pela penalidade de advertência do servidor indiciado. Verifico que foi cumprido todo trâmite procedimental e que a Comissão Processante fundamentou o parecer com base nas provas carreadas aos autos (acima mencionadas) e das diligências complementares. Entendeu que o servidor processado violou os deveres e proibições previstos no artigo 138, I, III, IV; artigo 139, I e XV; todos da Lei Complementar nº 008/2006, caracterizando a prática de condutas que ensejam a aplicação da penalidade de advertência.

Pois muito bem.

Demonstrado o respeito as garantias constitucionais e legais, dentre elas os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como ao rito processual empregado, passo a decidir.

Por força do art. 188 da Lei Complementar Municipal nº 008/2006, acato o Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2026, para reconhecer as penalidades insertas no artigo 149, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Amargosa – Bahia, em razão de violação a deveres e proibições do servidor público previstos no artigo 138, I, III, IV; artigo 139, I e XV; todos da Lei Complementar nº 008/2006. Deste modo, acato o relatório para, consequentemente, **advertir o Servidor Público Municipal Ailton de Jesus Delfino**, identificado pela matrícula nº 65283, ocupante do cargo de provimento efetivo de fiscal de serviços públicos e posturas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI - Diretoria de Ordem Pública e Posturas, por meio de portaria, a ser publicada no Diário do Município.

Amargosa (BA), 01 de setembro de 2026.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO:17616158587

Assinado digitalmente por GETULIO ALMEIDA SAMPAIO:17616158587
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=52794545000124, OU=AC SimpleRD Multipla, CN=GETULIO ALMEIDA SAMPAIO:17616158587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.01 17:02:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal de Amargosa (BA)

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO FINANCEIRO (Nº 053/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

DECRETO FINANCEIRO Nro.: 53 de 01 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 810 de 17 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 1.004.759,47 (um milhão, quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

AMARGOSA de 01 de setembro de 2026

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal -
Mat.00666316

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2026 - Mês: Setembro

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei..: 810/2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026			
Ato..: 53/2026 Data: 01 de setembro de 2026			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade: 0401 - 401-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
PA: 2007 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS			
13 392 0009	33903000 / 15000000 Material de Consumo	0,00	5.166,66
13 392 0009	33903900 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	499.592,81
	Total do PA:	**0,00**	**504.759,47**
	Total do PA:	**0,00**	**504.759,47**
Unidade: 0501 - 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVIMENTO INSTITUCIONAL			
PA: 2015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL			
04 122 0002	33904000 / 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.166,66	0,00
	Total do PA:	**5.166,66**	**0,00**
	Total do PA:	**5.166,66**	**0,00**
Unidade: 0901 - 901-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PA: 2056 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS			
26 782 0007	33903900 / 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500.000,00
	Total do PA:	**0,00**	**500.000,00**
	Total do PA:	**0,00**	**500.000,00**
Unidade: 8801 - 8801-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
PA: 0001 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA			
28 843 0000	32902100 / 15000000 Juros sobre a Dívida por Contrato	511.454,17	0,00
28 843 0000	46907100 / 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	488.138,64	0,00
	Total do PA:	**999.592,81**	**0,00**
	Total do PA:	**999.592,81**	**0,00**
	Total da Unidade:	**1.004.759,47**	**1.004.759,47**
	Total da Lei/Ato/Unidade/PA:	**1.004.759,47**	**1.004.759,47**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 107/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

DECRETO Nº 107, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso Público nº 001/2026, destinado à escolha do Brasão Oficial do Município de Amargosa, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2026, Processo Administrativo nº 2901007.00016397/2026-38, que tem por objeto a escolha do Brasão Oficial do Município de Amargosa, na modalidade Concurso, do tipo "melhor técnica";

CONSIDERANDO que o item 12.12 do Edital estabelece que a Comissão Julgadora será composta por 07 (sete) membros, representantes do Poder Legislativo, APLB, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB/CFP, sociedade civil, Conselho Municipal de Cultura, Poder Executivo e ACIAPA;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelas respectivas instituições e representações para composição da Comissão Julgadora;

CONSIDERANDO que o item 12.13 do Edital estabelece que a Presidência da Comissão Julgadora será exercida pelo representante do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item 18.20 do Edital, que prevê a nomeação das Comissões Organizadora e Julgadora mediante Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público nº 001/2026, destinado à escolha do Brasão Oficial do Município de Amargosa:

I – Poder Legislativo:

Landerson Santos de Souza Brandão;

II – APLB – Sindicato dos Professores de Amargosa:

Gilvan dos Reis Quadros;

III – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, Centro de Formação de Professores – CFP:

Igor Machado Moura Coelho;

IV – Sociedade Civil, com notório conhecimento sobre a história do Município:

Miguel José da Silva;

V – Conselho Municipal de Cultura:

Vitor Ravel Pinho de Oliveira;

VI – ACIAPA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Amargosa:

Juliana de Melo Santos;

VII – Poder Executivo Municipal:

Luiza de Oliveira Simas.

Art. 2º. A Comissão Julgadora será presidida por Luiza de Oliveira Simas, representante do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o item 12.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

Art. 3º. Compete à Comissão Julgadora exercer as atribuições estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 001/2026, especialmente:

I – receber as propostas encaminhadas pela Comissão Organizadora, zelando pelo sigilo e pela imparcialidade do processo de julgamento;

II – reunir-se conforme calendário estabelecido pela Presidência da Comissão;

III – proceder à análise e avaliação das propostas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;

IV – deliberar coletivamente acerca da proposta vencedora;

V – elaborar e encaminhar à Comissão Organizadora a ata da reunião de

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

julgamento e o respectivo mapa de notas, contendo as informações necessárias à continuidade do certame.

As atribuições correspondem às competências previstas no item 12.15 do Edital.

Art. 4º. As deliberações da Comissão Julgadora serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo à Presidência o voto de minerva, quando necessário, observadas as disposições do Edital.

Art. 5º. As atividades desempenhadas pelos integrantes da Comissão Julgadora não serão remuneradas, sendo consideradas múnus público, nos termos do Edital.

Art. 6º. Os membros da Comissão Julgadora deverão observar as regras de impedimento, sigilo e demais vedações estabelecidas no Edital, ficando vedada sua participação no Concurso, bem como a participação de seus parentes até o segundo grau por consanguinidade.

Art. 7º. A Comissão Julgadora exercerá suas atribuições até a conclusão dos trabalhos relativos ao julgamento das propostas e encaminhamento do resultado à Comissão Organizadora, extinguindo-se após o cumprimento de suas finalidades.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 01/09/2026, às 11:01, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000526077** e o código CRC **DC215666**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00013110/2026-18

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PORTARIA (Nº 049/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

PORTARIA Nº 049, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 029, de 2026, para promover substituição de membro da Comissão Organizadora, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 029/2026, constante às fls. 22 e 23 do respectivo processo administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos e a regular composição da referida Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO que a servidora Euraciara Moreira Borges exerce a função de Coordenadora Pedagógica de Biblioteca, conforme Portaria SEAFI/SUGEP nº 419, de 12 de maio de 2025, e encontra-se também designada para atuar como Supervisora de Turismo na Superintendência de Cultura e Turismo – SUPET, por meio da Portaria SEAFI/SUGEP nº 572, de 23 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 029/2026, mediante a substituição de Luana Chaves da Silva por Euraciara Moreira Borges, Coordenadora Pedagógica de Biblioteca e Supervisora de Turismo na Superintendência de Cultura e Turismo – SUPET.

Art. 2º. Em decorrência da substituição prevista no art. 1º desta Portaria, onde constar, na composição da Comissão Organizadora estabelecida pela Portaria nº 029/2026:

Luana Chaves da Silva - Coordenadora de Cultura - SECAC

passa a constar:

"Euraciara Moreira Borges – Coordenadora Pedagógica de Biblioteca, Portaria SEAFI/SUGEP nº 419, de 12 de maio de 2025, e Supervisora de Turismo na SUPET, designada pela Portaria SEAFI/SUGEP nº 572, de 23 de outubro de 2025."

Art. 3º. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 029/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 01/09/2026, às 09:18, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000525747** e o código CRC **9BBE8D5C**.

Referência: Processo nº 2901007.00013110/2026-18 SEI nº 00000525747

PORTARIA (Nº 050/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

PORTARIA Nº 050, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre advertência de servidor público municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Amargosa, seu poder discricionário e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo digital n° 2901007.00011454/2026-92;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 031/2026;

RESOLVE:

Art 1º. Nos termos do Art. 188 da Lei Complementar nº 008/2006, fica aplicada a penalidade de **advertência** ao Sr. Ailton de Jesus Delfino, identificado pela matrícula nº 65283, ocupante do cargo de provimento efetivo de fiscal de serviços públicos e posturas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI - Diretoria de Ordem Pública e Posturas, por infrações descrita no artigo 138, I, III, IV; artigo 139, I e XV, todos da Lei Complementar nº 008/2006.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 01/09/2026, às 17:10, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000527044** e o código CRC **994D4E85**.

Referência: Processo nº 2901007.00011454/2026-92 SEI nº 00000527044

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO DE CESSÃO DE USO 2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 – Praça Lourival Monte, Nº 001, Centro, Amargosa – Bahia,
CEP 45300-000 Tel.: 75-3634-3977 / 2735

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO PRECARIO

PARTES: ASS. DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DO GENTIO, E O MUNICÍPIO DE AMARGOSA – BA

Objeto: O presente instrumento visa formalizar as condições básicas apenas para providenciar a cessão de uso de um (01) salão, um (01) banheiro, uma (01) cozinha, uma (01) escrivaninha, uma (01) área coberta, para instalação e funcionamento de uma Turma da Educação de Jovens e Adultos – EJA, nível 1 e 2. **Vigência:** O presente Convênio de Concessão de Uso terá duração até o dia 31 de dezembro de 2028, a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 21 de julho de 2026. Assinam: **ASS. DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DO GENTIO:** Josinalva de Jesus Santos e **MUNICÍPIO:** Getúluo Almeida Samapio – Prefeito.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

COMUNICADO (Nº 008/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

MEMORANDO SEI Nº 00000524858/2026 - SEMOP.SUPESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE – SEMOP

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SUPESP

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE TRANSLADAÇÃO DE RESTOS MORTAIS E NOVO SEPULTAMENTO EM OSSUÁRIO

COMUNICAÇÃO OFICIAL Nº 08/2026

A **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SUPESP**, órgão integrante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade – SEMOP, no uso de suas atribuições administrativas e em cumprimento ao disposto no **art. 34 do Decreto Municipal nº 120, de 18 de novembro de 2022**, torna pública a presente comunicação, para fins de ciência da interessada e demais providências administrativas cabíveis. **À Senhora JOSELITA FERREIRA DE MORAIS BARBOSA** , fica Vossa Senhoria **FORMALMENTE COMUNICADA** acerca da realização da trasladação dos restos mortais e do novo sepultamento em nicho de ossuário do falecido **JOSE BARBOSA**, conforme os registros constantes dos arquivos administrativos do Cemitério Municipal, nos seguintes termos: I – IDENTIFICAÇÃO DO FALECIDO Nome: **JOSE BARBOSA** Data do óbito: 30 de dezembro de 2022. Data do sepultamento original: 31 de dezembro de 2022 II – DADOS DO SEPULTAMENTO ORIGINAL Local: Bloco A – Jazigo nº 13 III – DADOS DA TRANSLADAÇÃO E DO NOVO SEPULTAMENTO Data da trasladação: 19 de agosto de 2026 Local do novo sepultamento: Bloco A – Nicho de Ossuário nº 08. A presente comunicação tem por finalidade dar ciência à interessada acerca da trasladação dos restos mortais acima identificados e de seu posterior acondicionamento e novo sepultamento em nicho de ossuário, procedimento realizado pela Administração Municipal, nos termos da regulamentação aplicável. Registra-se, para os devidos fins, que a Administração Municipal, por intermédio da Superintendência de Serviços Públicos – SUPESP, empreendeu tentativas de comunicação direta com a Senhora Joselita Ferreira de Morais Barbosa, inclusive mediante contato telefônico pelo número (75) 991148876, contudo, não foi possível efetivar a comunicação pessoal, diante da ausência de êxito nas tentativas realizadas. Diante da impossibilidade de comunicação direta, e com a finalidade de assegurar a publicidade do ato administrativo e proporcionar ciência formal à interessada, procede-se à presente publicação no Diário Oficial do Município de Amargosa, para que produza os efeitos administrativos pertinentes. A interessada fica, ainda, cientificada de que poderá dirigir-se à Administração do Cemitério Municipal ou à Superintendência de Serviços Públicos – SUPESP, para obtenção de informações complementares, consulta aos registros administrativos e eventual requerimento de documentos ou certidões relacionados ao procedimento. Para todos os fins administrativos, a presente publicação deverá ser juntada aos registros pertinentes do Cemitério Municipal, como comprovação da adoção das providências destinadas à comunicação do familiar acerca da trasladação e do novo sepultamento dos restos mortais.

Amargosa/BA, 31 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Silva Sampaio**, **Superintendente**, em 31/08/2026, às 15:18, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000524858** e o código CRC **1C27FA5B**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA - www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00021992/2026-95

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2026)

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00020231/2026-16; **ESPÉCIE**: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 132/2026, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO ANUAL DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARGOSA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, FIRMADO EM 17/06/2026, COM A EMPRESA **YDM2 EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ Nº. 27.543.913/0001-00**; OBJETO**: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$16.148,40, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 5,26%%; **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA **CONTRATADA:** YURE DANTAS MARTINS.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -